



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO JUCU

PLANO DE TRABALHO - DIRETORIA 2024/2025

I – Introdução.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Jucu (CBH Rio Jucu) foi instituído pelo **Decreto nº 1935-R, de 10 de outubro de 2007**, publicado no Diário Oficial do Espírito Santo (DIOES), em 11 de outubro de 2007.

A bacia hidrográfica do rio Jucu está localizada na região centro-sul do Estado do Espírito Santo. Possui uma área de drenagem de aproximadamente 2.032 km² e abrange 06 (seis) municípios: Domingos Martins, Marechal Floriano e Viana em sua totalidade, e parcialmente, os municípios de Cariacica, Guarapari e Vila Velha, numa extensão de 169,5 Km.

A sua foz acha-se localizada no município de Vila Velha, na localidade denominada Barra do Jucu.

É um rio de domínio estadual tendo sua área de atuação definida pelos limites geográficos da respectiva bacia hidrográfica, delimitada pela área de drenagem e formado pela confluência do rio Jucu Braço Norte e do rio Jucu Braço Sul, com suas respectivas nascentes localizadas no município de Domingos Martins onde ocorre a formação do rio Jucu, localizado na divisa de Domingos Martins e Viana.

Criado com fundamento na **Lei Nº 10.179, de 18 de março de 2014**, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e, na **Resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) Nº 001, de 30 de novembro de 2000**, o CBH Rio Jucu é um órgão colegiado, tripartite e paritário, de caráter consultivo, deliberativo e normativo, do Sistema Integrado de Gerenciamento dos Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo (SIGERH/ES), de atuação no âmbito da bacia hidrográfica do rio Jucu.

O presente Plano de Trabalho foi proposto pela Diretoria do CBH Rio Jucu, Gestão – 2024/2025, atende ao Art. 12, item XIII, das atribuições da Presidência, segundo o



Regimento Interno vigente (maio de 2017) a acha-se dividido em ações Permanentes e ações Planejadas.

Bacia Hidrográfica do rio Jucu, 08 de maio de 2024.

Diretoria do CBH Rio Jucu - 2024-2025

George Hilton Venturim - Presidente

Elio de Castro Paulino - Vice-Presidente

André Luiz Sefione - Secretário Executivo

Segue anexa a planilha com ações e prazos propostos além dos responsáveis pela sua execução.

II – Ações Permanentes.

1. Realizar reunião bimensal da diretoria do CBH Jucu, buscando a coordenação das ações;
2. Participar do Encontro Estadual de Comitês de Bacias Hidrográficas (ECOB/ES);
3. Participar do Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (ENCOB);

III – Ações planejadas.

1. Estimular as parcerias com os municípios da bacia hidrográfica e órgãos estaduais para integrar as ações municipais com as ações dos Planos de Bacia e Enquadramento dos Corpos de Água em Classes de Uso; (envolver os prefeitos ativamente)
2. Implementar o Plano de Comunicação;



-
- 3.** Apoiar ações de Educação Ambiental para a gestão dos recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio Jucu;
 - 4.** Estimular a elaboração e fortalecimento dos Acordos de Cooperação Comunitária (ACCs) na solução dos conflitos gerados pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica do território do Rio Jucu;
 - 5.** Estimular a participação dos membros da plenária nos eventos e encontros sobre recursos hídricos, tanto os realizados no Espírito Santo, quanto os de âmbito nacional e internacional;
 - 6.** Participar do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas e do Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas;
 - 7.** Buscar a atualização do Planos de Bacia e Enquadramento dos Corpos de Água em Classes de uso, que foi elaborado em 2016;
 - 8.** Realizar oficina de Capacitação sobre o papel dos comitês de bacias hidrográficas para novos e antigos membros da plenária;
 - 9.** Acompanhar as ações previstas no termo de Acordo Judicial da Ação Civil Pública N° 0012458-86.2016.8.08.0035 – Promotoria de Justiça de Vila Velha, MPES;
 - 10.** Realizar um Seminário, por videoconferência, sobre a revitalização da bacia hidrográfica do rio Jucu.



PLANO DE TRABALHO DO CBH RIO JUCU – DIRETORIA 2024-2025

AÇÕES PERMANENTES			
AÇÕES	OBJETIVOS	RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO	PRAZOS
1. Realizar reuniões bimensais da diretoria do CBH Jucu.	Coordenação das ações do CBH Rio Jucu.	Diretoria do CBH Rio Jucu	Durante os anos de 2024 e 2025
2. Participar do Encontro Estadual de Comitês de Bacias Hidrográficas (ECOB/ES).	Discutir a gestão dos recursos hídricos e promover a integração dos Comitês do Estado do Espírito Santo.	Diretoria do CBH Rio Jucu. O Encontro é organizado pelo Fórum Capixaba de Comitês de Bacias Hidrográficas (FCCBH).	Durante os anos de 2024 e 2025
3. Participar do Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (ENCOB), que em 2025 está programado para ser realizado no Estado do Espírito Santo.	Discutir a gestão dos recursos hídricos em nível nacional e promover a integração dos comitês capixabas com os comitês dos demais estados brasileiros.	Diretoria do CBH Rio Jucu. O Encontro é organizado pelo Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (FNCBH).	Durante os anos de 2024 e 2025.
4. Participar do Fórum Capixaba de Comitês de Bacias Hidrográficas (FCCBH) e do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (FNCBH).	Promover e ampliar a participação dos comitês capixabas nas instâncias decisórias do conjunto dos Comitês no Estado e em nível nacional.	Diretoria do CBH Rio Jucu.	Durante os anos de 2024 e 2025.



AÇÕES PLANEJADAS			
AÇÕES	OBJETIVOS	RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO	PRAZOS
1. Estimular as parcerias com as Prefeituras Municipais da bacia hidrográfica e órgãos estaduais para integrar as ações municipais com as ações do Plano de Bacia e Enquadramento dos Corpos de Água em Classes de Uso na bacia hidrográfica do rio Jucu.	Envolver as Prefeituras Municipais na gestão dos recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio Jucu.	Diretoria do CBH Rio Jucu; Câmara Técnica de Acompanhamento do Plano (CTAP); Suporte da Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH).	Durante os anos de 2024 e 2025.
2. Implementar o Plano de Comunicação.	Garantir que o CBH Rio Jucu melhore, de modo geral, o seu sistema de comunicação , aperfeiçoando, assim, o seu relacionamento tanto com os públicos internos e externos.	Grupo de Trabalho de Comunicação (GT-Comunicação)	Implantar o Plano em 2024 e 2025.
3. Estabelecer/criar ações de Educação Ambiental para a gestão dos recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio Jucu.	Buscar a compreensão dos conceitos relacionados com o meio ambiente, sustentabilidade, preservação e conservação dos recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio Jucu,	Câmara Técnica de Educação Ambiental (CTEA).	Durante os anos de 2024 e 2025.
4. Estimular a elaboração e fortalecimento dos Acordos de Cooperação Comunitária (ACCs) na solução dos conflitos gerados pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica do território do Rio Jucu.	Dirimir os conflitos pelo uso dos recursos hídricos na bacia em momento de escassez.	Diretoria do CBH Rio Jucu; Câmara Técnica de Cobrança (CT-Cobrança); Suporte Técnico da AGERH;	Durante os anos de 2024 e 2025.
5. Estimular a participação dos membros da plenária nos eventos e encontros sobre recursos hídricos, tanto os realizados no Espírito Santo, quanto os de âmbito nacional.	Promover a capacitação e a integração dos membros da plenária do Comitê.	Diretoria do CBH Rio Jucu.	Durante os anos de 2024 e 2025.



6. Atualizar o Plano de Bacia e Enquadramento dos Corpos de Água em Classes de Uso, que foi elaborado em 2016.	Fazer a avaliação/revisão das ações previstas pelo plano.	Câmara Técnica de Acompanhamento do Plano (CTAP). Suporte Técnico da AGERH.	Em 2025.
7. Realizar oficina de Capacitação sobre o papel dos comitês de bacias hidrográficas para novos e antigos membros da plenária.	Qualificação/capacitar os membros da Plenária, Câmaras Técnicas e Diretoria do CBH Rio Jucu.	Diretoria do CBH Rio Jucu. Suporte Técnico da AGERH. Utilização dos cursos oferecidos pela Agência Nacional de Recursos Hídricos e Saneamento Básico (ANA), nas plataformas de Educação a Distância (EAD). Link: https://capacitacao.ead.unesp.br/index.php/todos .	Durante os anos de 2024 e 2025.
8. Acompanhar as ações previstas no termo de Acordo Judicial da Ação Civil Pública Nº 0012458-86.2016.8.08.0035 – Promotoria de Justiça de Vila Velha, MPES.	Fazer cumprir as decisões acordadas pelo Termo de Ajuste de Conduta (TAC).	Diretoria do CBH Rio Jucu	Durante os anos de 2024 e 2025.
9. Realizar um Seminário sobre a revitalização da bacia hidrográfica do rio Jucu.	Discutir a recuperação e manutenção de áreas naturais da bacia hidrográfica do rio Jucu, do seu entorno, dos afluentes, nascentes, especialmente no entorno de mananciais de abastecimento humano; recomposição das vegetações ciliares; gestão e uso sustentável na bacia; implementação de programas de saneamento básico, etc.	Diretoria do CBH Rio Jucu. Suporte Técnico da AGERH. Parcerias com Prefeituras dos municípios (Vila Velha, Guarapari, Domingos Martins, Viana e Marechal Floriano) que compõem a bacia.	2025